



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 093/2013

Concede licença Saúde a servidora **VERA LUCIA BELTRAME PRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **VERA LUCIA BELTRAME PRA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.176.985-8 - SSP/PR, inscrita no CPF n.º 645.034.969-72, ocupante do cargo de carreira de Professora, com dois períodos, um nomeada em 01 de junho de 1991 e outro com nomeação em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 06 de janeiro de 2013 a 29 de janeiro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 00313013

Conceder licença especial a funcionária VERA LUCIA
BELTRAMI PRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a funcionária VERA LUCIA BELTRAMI PRA
licença especial de 30 dias, a contar de 15/04/2013, para
atender a necessidade de cuidar de seus filhos, nascidos em
1987 e 1989, e que estão matriculados em creche e pré-escola
municipal, no período de 08 de janeiro de 2013 a 14 de janeiro
de 2013, com o intuito de garantir a frequência escolar dos
filhos, conforme o art. 156, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de janeiro de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA-ILUSTRADO	
DE 16/1/2013	12013
DE Nº 9.607	
UMUARAMA, 16/01/2013	12013
Ass. G. adm. int.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	